



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO MAIRINCK**

Estado do Paraná

Sede: Praça Otacílio Ferreira - Fone/Fax: (0xx43) 3561-1221

CNPJ 75.968.412/0001-19

**PORTARIA N° 074/2019**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONSELHEIRO MAIRINCK, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pelo artigo 58 Lei Orgânica deste Município,

**PORTARIA**

**Art. 1º:** Fica instituída a **Comissão Provisória e Especial de Leilão de veículos e outros bens inservíveis para o Município**, a serem alienados por meio de leilão, a qual será composta pelos seguintes membros:

Leiloeiro: Ilton Aparecido Inácio	RG 8.111.046-8
Membro: Roberto Chinchio	RG 1.264.648-8
Membro: Florivaldo Petrini	RG 4.899.920-4
Membro: Luan Marques Araújo	RG 9.794.474-1

**Art. 2º:** Ficará a cargo dos membros da Comissão a fiscalização do leilão de veículos, bem como dos demais bens inservíveis que porventura foram alienados pelo Município.

**Art. 3º:** Fica designado para o cargo de Presidente da Comissão e Leiloeiro oficial do Município o Sr. Ilton Aparecido Inácio, acima qualificado.

**Art. 4º:** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Conselheiro Mairinck, 16 de setembro de 2019

  
Alex Sandro Pereira Costa Domingues  
**Prefeito Municipal**